



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

1

LEI Nº. 481/99,

DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar Adicional ao Vigente Orçamento do Município de Ipueiras-Ceará, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras(CE), aprovou e EU **FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente Orçamento do Município de Ipueiras-Ceará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para suprir necessidade de dotações orçamentárias, como abaixo indica:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.0307020.2004 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.0307021.2007 – FUNC. DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA PREFEITURA

3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

04 – SEC. DE OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. URBANOS.

04.1060327.2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.12.0 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

04.1376447.2018 – FUNCIONAMENTO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' AGUA

3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 10.000,00

04.1688534.2021 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 50.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

2

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.1375428.2022 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.3.1 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.0842021.2026 – MAN/ATIV. ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS - FUNDEF

3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL.....R\$ 290.000,00

06.0842188.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS

3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL.....R\$ 610.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º desta Lei, serão obtidos na forma da lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através das anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 – SEC. DE OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

04.1057316.1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 690.000,00

04.1376447.1013 – IMPL. E MELHORIA DO SIST ABASTECIMENTO D'AGUA-SEDE

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 410.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL